

## **EDITAL SEAD N.º 002-03/2015**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 11565/2014 e considerando a desistência da candidata Eva Maiara F. da Rosa, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a próxima candidata abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo, conforme Edital de Abertura nº 045-04/2012, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Agente Comunitário de Saúde (Bairro Jardim do Cedro) – Edital de Homologação nº 071-04/2012**  
MARELISE HACKENHAAR - Classificação 3º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 07 de janeiro de 2015.

Vilson Haussen Jacques Filho,  
Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Schmidt,  
Secretária de Administração.

abc.